



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
educacao@santanadavargem.mg.gov.br

EDITAL Nº 015/2025 – PROCESSO DEMOCRÁTICO DE ESCOLHA DE DIRETOR(A) ESCOLAR

MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM – MG SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.655, de 14 de setembro de 2022, torna público o presente Edital que estabelece normas para o processo democrático de escolha de Diretor(a) Escolar da Escola Municipal "Doralice Mendonça Reis", situada à Rua Domingos de Vieira Lima, nº 375, Centro, Santana da Vargem/MG.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A escolha do(a) Diretor(a) será realizada em duas etapas:

- 1ª Etapa: Prova escrita de caráter eliminatório;
- 2ª Etapa: Eleição direta com voto secreto da comunidade escolar.

1.2. O mandato do(a) Diretor(a) eleito(a) será de 02 (dois) anos, a contar da data de posse.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever profissionais da educação que atendam, cumulativamente, os seguintes critérios:

- Ser servidor(a) efetivo(a), concursado(a), do Município de Santana da Vargem – MG;
- Estar em exercício, ininterrupto há pelo menos 02(dois) anos da unidade escolar até a data da inscrição;
- Ser licenciado(a) em Pedagogia ou estar cursando Pós Graduação em Gestão Escolar, com no mínimo 50% do curso concluído;
- Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar ou afastado por licença médica contínua.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas na secretaria da própria escola, entre os dias 23/06/2025 a 27/06/2025, das 8h às 16h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
educacao@santanadavargem.mg.gov.br

3.2. Documentos exigidos:

- Ficha de inscrição (fornecida pela Comissão Eleitoral);
- Cópia do diploma de graduação e/ou comprovante da pós-graduação em curso;
- Declaração de tempo de serviço na unidade escolar;
- Declaração negativa de processo disciplinar.

4. DA PROVA ESCRITA – 1ª ETAPA

4.1 A prova escrita será aplicada no dia 30/06/2025, às 14 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua José Venâncio de Miranda, nº371, São Luis, Santana da Vargem – MG.

4.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem mínimo de 50% de aproveitamento.

5. DA ELEIÇÃO – 2ª ETAPA

5.1. A campanha deverá ocorrer entre os dias 01/07/2025 e 07/07/2025, sendo vedadas práticas proibidas pelo art. 15 da Lei nº 1.655/2022.

5.2. A eleição será realizada no dia 08/07/2025, das 8h às 17h, com voto direto e secreto da comunidade escolar.

5.3. Eleitores aptos:

- Profissionais da educação em exercício na escola;
- Pais, mães ou responsáveis legais por alunos menores de 18 anos com frequência escolar comprovada (um voto por família).

5.4. A campanha deverá ocorrer entre os dias 01/07/2025 e 07/07/2025, sendo vedadas práticas proibidas pelo art. 15 da Lei nº 1.655/2022.

6. DA COMISSÃO ELEITORAL

6.1. Será constituída em Assembleia Escolar a ser realizada no dia 17/06/2025, às 18h, na escola.

6.2. A comissão será composta por:

- 1 representante dos professores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
educacao@santanadavargem.mg.gov.br

- 1 representante dos pais ou responsáveis;
- 1 representante do Conselho Municipal de Educação;
- 2 representantes da Secretaria Municipal de Educação.

7. DO RESULTADO E POSSE

7.1. O resultado final será divulgado até o dia 10/07/2025.

7.2. A posse será realizada em Assembleia Escolar no dia 11/07/2025, às 18h.

8. CRONOGRAMA

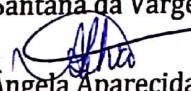
Atividade	Data
Assembleia de constituição da Comissão Eleitoral	17/06/2025
Período de inscrições dos candidatos	23/06/2025 a 27/06/2025
Aplicação da prova escrita	30/06/2025
Período de campanha eleitoral	01/07/2025 a 07/07/2025
Data da eleição	08/07/2025
Divulgação do resultado final	10/07/2025
Posse do(a) Diretor(a) eleito(a)	11/07/2025

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral com apoio da Secretaria Municipal de Educação.

9.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 23 de junho de 2025.


Ângela Aparecida Silva
Secretária Municipal de Educação